



**LEI MUNICIPAL Nº 1.045/06**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE.,** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**EMENTA:** Estabelece o nome de Rua Egimário Porfírio de Menezes a atual Rua Bolívia, localizada no bairro do Pilar e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Egimário Porfírio de Menezes a atual Rua Bolívia, localizada no bairro do Pilar.

**Art. 2º** - Fica a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, autorizada a confeccionar e colocar nova placa, com o nome da referida Rua.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das disponibilidades financeiras, constante do orçamento do Município da Ilha de Itamaracá.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE.;  
EM , 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

  
**Paulo Geraldo Xavier**  
Prefeito